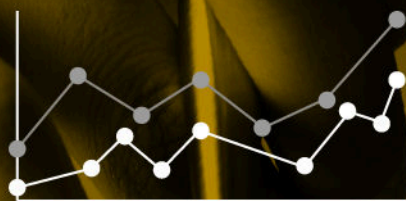


30 de setembro de 2020



PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Setembro de 2020



Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em set/2020

A PEIC-RS de ago/20 registrou 68,4% de famílias endividadas. Esse é o maior valor para o indicador desde set/19 quando o número de famílias endividadas reportava 69,9%. Na comparação com o mês anterior (65,0%) houve aumento.

A PEIC-RS de setembro indica a continuidade do aumento no percentual de famílias endividadas. Esse resultado tem sido influenciado em grande parte pelo aumento do endividamento de famílias do grupo com renda mensal menor que 10 SM. O indicador para esse grupo passou de 69,6% em ago/20 para 73,7% em set/20.

Houve avanço no indicador de famílias com contas em atraso. Nesta edição, 29,6% do total de famílias relatou esta condição, o

que reflete a dificuldade que uma parcela das famílias que se deparam com o achatamento da sua renda em função da crise tem passado – situação que fica muito evidente para as famílias com menos de 10 SM; 34,7% dessas referem ter contas atrasadas.

Do total de famílias o percentual que relatou não ter condições de quitar suas dívidas no próximo mês atingiu 13,7%, ficando estável frente ao verificado em ago/20. Destaca-se que esse número é bastante elevado considerando-se toda a série histórica.

Ao mesmo tempo em que os resultados da PEIC-RS vêm em linha com quadro de maior circulação das pessoas diante do avanço das flexibilizações da abertura dos negócios, os indicadores de inadimplência

continuam apontando para os graves efeitos da crise sobre o emprego e sobre a renda – o que tem implicado uma parcela das famílias com dificuldade persistente de quitar contas em aberto. Nesse sentido, os programas de suporte à renda e ao emprego foram centrais para dar suporte ao consumo das famílias e evitar uma degradação maior das condições orçamentárias das famílias.

Dessa forma, se por um lado o ambiente é mais propício ao endividamento, tendo em vista as taxas de juros estarem em patamar historicamente baixos, no entanto estas condições coexistem com os graves impactos sobre o emprego e a renda e com uma dose considerável de incerteza quanto ao futuro do mercado de trabalho.



Percentual de famílias endividadas

68,4%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

29,6%

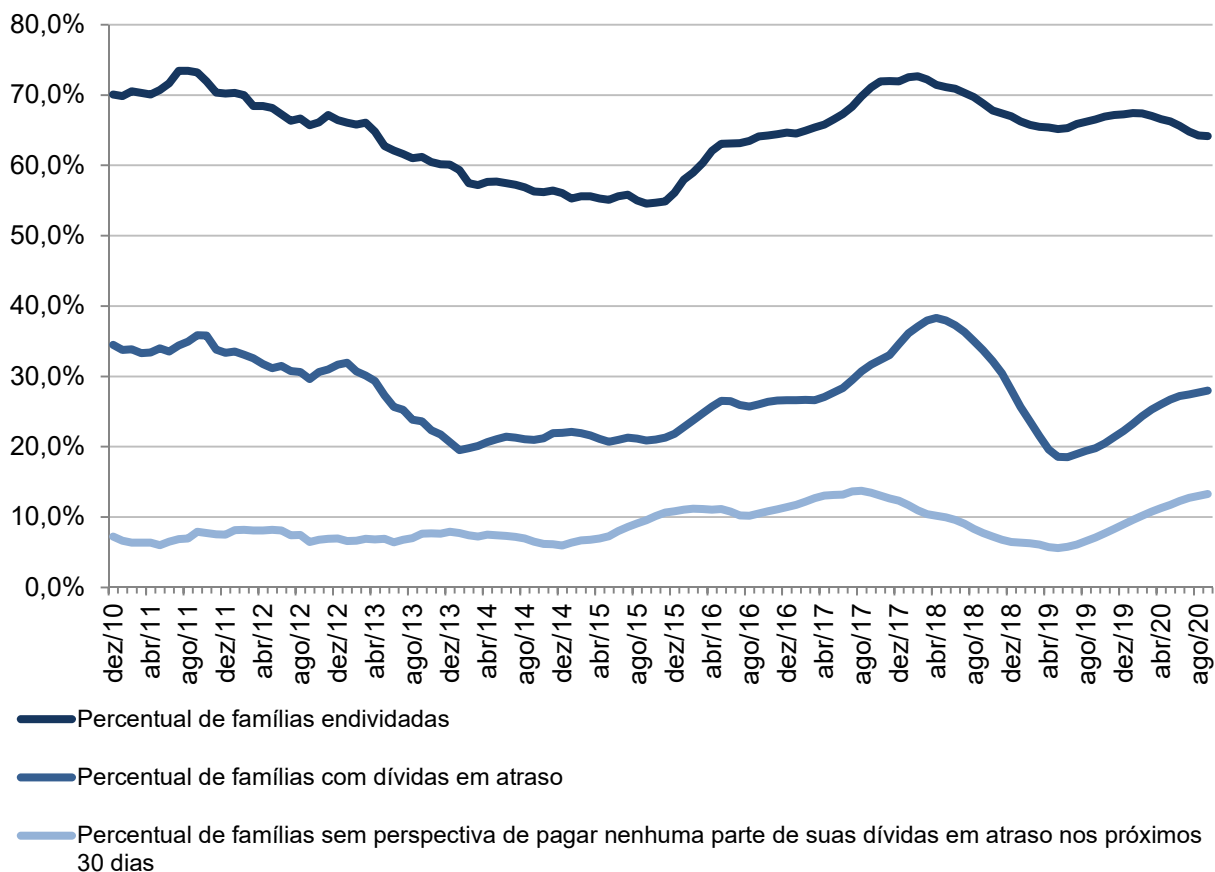


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

13,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

O percentual de famílias endividadas em set/20 (68,4%) foi menor que o apurado no mesmo período de 2019 (69,9%). Comparado a ago/20, quando o percentual era de 65,0%, houve aumento.

O avanço do indicador na margem foi verificado tanto no grupo das

famílias com renda até 10 SM, tendo o percentual aumentado de 69,6% para 73,7%, quanto nas famílias com rendimento maior que 10 SM, em que o percentual foi de 45,9% em ago/20 para 46,3%.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas

ficou praticamente estável, indo de 64,2% em ago/20 para 64,1% em set/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado teve recuo na margem ao atingir 10,3%, ante 11,2% no mês

anterior; esse recuo foi influenciado pelo movimento do grupo das famílias com renda inferior a 10 SM, tendo o percentual ido dos 12,3% em ago/20 para 11,0% em set/20. No caso das famílias que recebem mais de 10 SM o percentual foi alterado de 6,4% para 7,4% em set/20.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 19,6%, o que representou relativa estabilidade ante o mês anterior (20,1%), mas

uma queda frente ao mês de set/19 (29,4%)

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação ao mês anterior (25,6%), tendo atingido 24,8%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas teve leve baixa frente ao mês de ago/20, registrando 6,3 meses em set/20. Em set/19, o indicador registrava 6,2 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,4 e repetiu a média verificada no mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 85,5% dos endividados, seguido por carnês (39,1%), crédito pessoal (16,1%) e financiamento de carro (12,3%); 11,6% referiram ter dívidas com cheque especial.

Dívidas em Atraso

No mês de set/20, o percentual de famílias com contas em atraso (29,6%) foi maior relativamente ao mês anterior. Em comparação ao mesmo período do ano anterior (26,2%), o indicador também está em patamar superior.

O avanço na comparação com o mês anterior teve influência de dois grupos de renda pesquisados. Nas famílias com

até 10 SM o indicador foi de 33,4% para os 34,7%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM esse percentual, que era de 11,9% em ago/20 avançou para 13,0% em set/20.

A média em 12 meses do indicador, em que o valor mais baixo de set/19 foi substituído pelo valor em patamar maior de set/20, teve alta na margem, indo de 27,7% em ago/20 para 28,0% em set/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve queda, registrando 60,3 dias em set/20 frente a 63,7 dias em ago/20. Essa baixa foi verificada em ambos os grupos de renda. Nas famílias com até 10 SM de renda foi de 65,4 dias para 63,4 dias em set/20. Nas famílias com renda superior a 10 SM a o tempo médio foi de 56,5 dias para 47,1 dias em set/20.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que

sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 13,7% no mês de set/20, o que representou estabilidade

frente ao mês anterior. Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (10,9%).

A estabilidade frente ao mês anterior foi influenciada pelo comportamento dos dois grupos de renda verificados pela pesquisa. Nas famílias com renda superior a 10 SM o percentual foi de 2,8, o mesmo do mês anterior. Nas famílias com renda inferior a 10 SM a

variação foi muito pequena, ficando praticamente estável na passagem entre ago/20 (18,2%) e set/20 (18,1%).

O indicador se encontra próximo a suas máximas históricas e reflete a dificuldade

das famílias diante de um cenário desafiador do mercado de trabalho. A tendência para os próximos meses é de retomada lenta no mercado de trabalho.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677